

memorex
jurídico
4.0



Ética Profissional

Resumo esquematizado

Atualizado até
julho/2024



dicas concursos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
ATIVIDADE DA ADVOCACIA.....	4
Introdução.....	4
Notória especialização.....	4
Atos privativos.....	5
Atos nulos.....	5
QUADROS DA OAB.....	6
Visão geral.....	6
Advogado.....	6
Estagiário.....	13
CANCELAMENTO E LICENCIAMENTO.....	15
Licenciamento.....	15
Cancelamento.....	15
INCOMPATIBILIDADE E IMPEDIMENTO.....	16
Introdução.....	16
Incompatibilidade.....	16
Impedimento.....	17
DIREITOS E DEVERES DOS ADVOGADOS.....	18
Introdução.....	18
Direitos dos advogados.....	18
Direitos da advogada.....	22
Deveres dos advogados.....	22
Publicidade profissional.....	23
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	25
Introdução.....	25

Espécies de honorários.....	25
Forma de cobrança.....	28
Prescrição.....	28
Advocacia <i>pro bono</i>	29
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.....	30
Disposições gerais.....	30
Órgãos da OAB.....	31
Conselho Federal.....	32
Conselhos Seccionais.....	35
Subseções.....	38
Caixas de assistência dos advogados.....	40
Patrimônio da OAB.....	41
Receitas da OAB.....	41
Conferências.....	42
Medalha Rui Barbosa.....	43
ELEIÇÕES E MANDATOS.....	44
Disposições gerais.....	44
Eleições seccionais.....	45
Eleições federais.....	47
Extinção do mandato.....	48
INFRAÇÕES E SANÇÕES DISCIPLINARES.....	49
Introdução.....	49
Censura.....	49
Suspensão.....	51
Exclusão.....	52
Multa.....	52

Macete.....	52
Outras disposições.....	53
PROCESSO DISCIPLINAR.....	55
Disposições gerais.....	55
Instauração.....	56
Procedimento.....	57
Recursos.....	58
Revisão.....	58
Órgãos disciplinares.....	59

INTRODUÇÃO

Além da Constituição Federal, a atividade advocatícia é regida por diversas normas, em especial:

1	<ul style="list-style-type: none"> • ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB – LEI N. 8.906/94 (EAOAB) • Trata-se de lei ordinária, que traz as normas gerais da advocacia.
2	<ul style="list-style-type: none"> • REGULAMENTO GERAL DO EAOAB (REAOAB) • Trata-se de ato infralegal que detalha, regulamenta e aprofunda o Estatuto.
3	<ul style="list-style-type: none"> • CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED) • Trata-se de ato infralegal que dispõe sobre deveres, publicidade, honorários e PAD.

A legislação mais atualizada, em relação ao Estatuto da Advocacia, é disponibilizada no site do Planalto. Já no tocante às duas últimas, estas se encontram na aba "NORMAS" do site: <https://www.oab.org.br/>.

ATIVIDADE DA ADVOCACIA

Introdução

O advogado é **INDISPENSÁVEL** à administração da justiça, sendo que:

NO PROCESSO JUDICIAL	O advogado contribui, na postulação de decisão favorável ao seu constituinte, ao convencimento do julgador, e seus atos constituem múnus público.
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO	O advogado contribui com a postulação de decisão favorável ao seu constituinte, e os seus atos constituem múnus público.

No seu ministério privado, o advogado presta serviço público e exerce função social.

Notória especialização

Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando **COMPROVADA** sua notória especialização (por meio de ações, livros, artigos, pareceres etc.).

🚩 IMPORTANTE 🚩

Comprovada a notória especialização, a contratação do serviço pela administração pública pode se dar sem licitação (por ser hipótese de **inexigibilidade**).

Atos privativos

São atividades privativas de advocacia:

1	<p>A postulação a órgão do Poder Judiciário, SALVO:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Habeas corpus. ○ Juizado especial (até 20 salários-mínimos em 1ª instância). ○ Justiça do Trabalho (<i>jus postulandi</i>), SALVO: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Mandado de segurança. ✓ Ação rescisória. ✓ Recursos ao TST. ✓ Ação cautelar. ✓ Homologação de acordo extrajudicial. <div style="border: 1px dashed red; padding: 5px; display: inline-block; margin-left: 20px;">MACETE: MARAH</div>
2	<p>As atividades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Consultoria jurídica (tira-dúvidas eventual). ○ Assessoria jurídica (tira-dúvidas habitual). ○ Direção jurídica (de departamento jurídico de empresas).
3	<p>Assinatura (visto) em registro de pessoa jurídica, SALVO microempresa e empresa de pequeno porte.</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ OBS: o advogado que trabalha na administração pública é IMPEDIDO de assinar registro em qualquer junta comercial, já o advogado que trabalha em junta comercial só é impedido de assinar registro na sua junta (ex: se ele trabalha na junta de SP, não pode assinar nessa junta).

As atividades de consultoria e assessoria podem ser exercidas de modo verbal ou por escrito, a critério do advogado e do cliente, e independem de outorga de mandato ou de formalização por contrato de honorários.

Atos nulos

São nulos os seguintes atos:

1	Privativos de advogado praticados por pessoa não inscrita na OAB.
2	Praticados por advogado impedido - no âmbito do impedimento - suspenso, licenciado ou que passar a exercer atividade incompatível com a advocacia.

QUADROS DA OAB

Visão geral

Integram os quadros da OAB os advogados e os estagiários:



Veremos cada uma dessas figuras a seguir:

Advogado

Inscrição

Requisitos

Para inscrição como advogado são necessários os seguintes requisitos:

1	Capacidade civil (incluindo o emancipado pela colação de grau em ensino superior).
2	Diploma ou certidão de graduação em direito (+ cópia autenticada do histórico escolar).
3	Título de eleitor (mulheres e homens) e quitação do serviço militar (apenas homens), se brasileiro.
4	Aprovação em Exame de Ordem (regulamentado pelo Conselho Federal da OAB e aplicado pelo Conselho Seccional – na prática, o Conselho Federal avocou a competência de aplicação para si).
5	Não exercer atividade incompatível com a advocacia (vida profissional).
6	Idoneidade moral (vida pessoal).
7	Prestar compromisso perante o conselho (solene e personalíssimo). <ul style="list-style-type: none"> COMPROMISSO → "Prometo exercer a advocacia com dignidade e independência, observar a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado Democrático, os direitos humanos, a justiça social, a boa aplicação das leis, a rápida administração da justiça e o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas".

O juramento passará a ser realizado com a mão sobre o peito, em vez do braço estendido (Resolução n. 02/2024-COP).

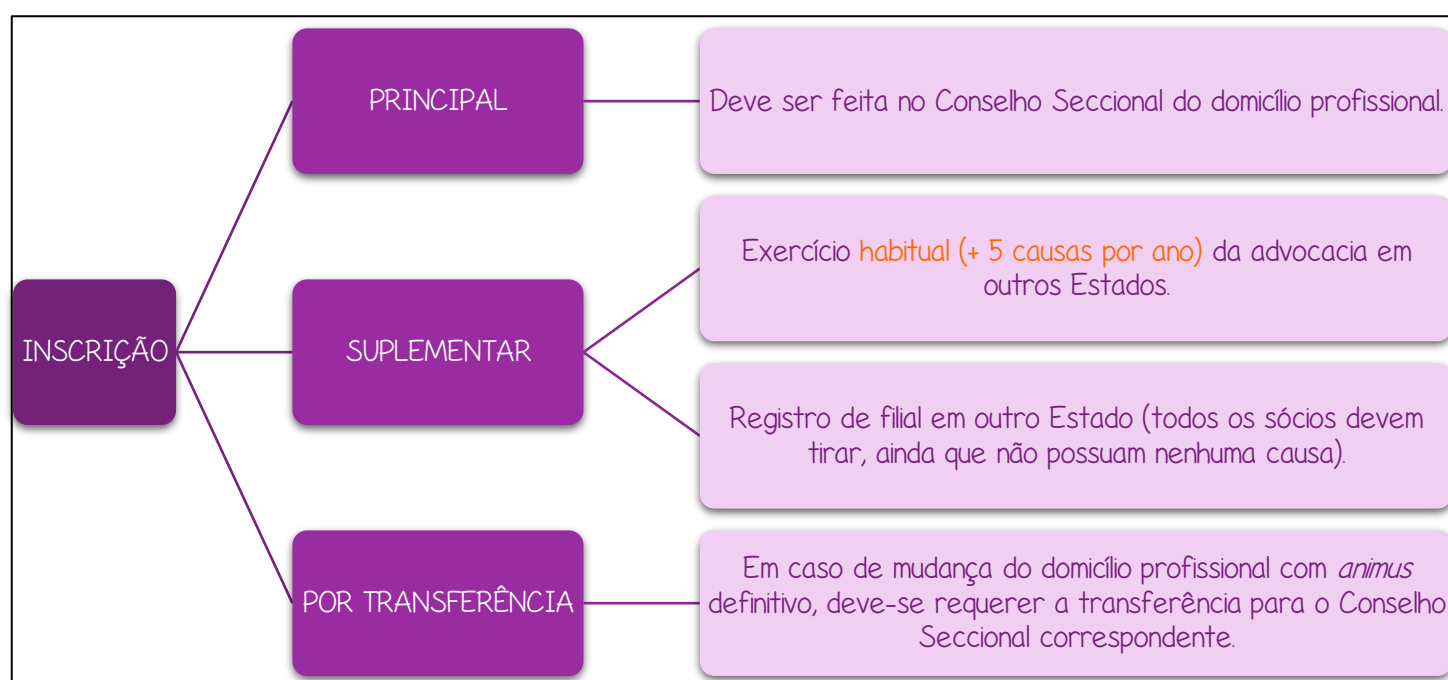
Situações especiais

O estrangeiro ou brasileiro, quando não graduado em direito no Brasil, deve fazer prova do título de graduação, obtido em instituição estrangeira, devidamente revalidado, além de atender aos demais requisitos previstos acima (exceto o título de eleitor e a quitação do serviço militar).

O advogado de nacionalidade portuguesa, em situação regular na Ordem dos Advogados Portugueses, pode inscrever-se no quadro da OAB, observados os requisitos acima, com a dispensa da exigência de aprovação na OAB, de quitação eleitoral e militar e da revalidação do diploma (Provimento n. 129/2008).

Tipos de inscrição

Há os seguintes tipos de inscrição de advogados:



Não contam como ato judicial para fins de necessidade de inscrição suplementar:

1	Advocacia extrajudicial.
2	Parecer jurídico.
3	Habeas corpus.
4	Acompanhamento de carta precatória.
5	Advocacia em tribunais superiores (jurisdição nacional) ou interestaduais (jurisdição em dois Estados).

O Conselho Seccional deve **SUSPENDER** o pedido de transferência ou de inscrição suplementar, ao verificar a existência de vício ou ilegalidade na inscrição principal, contra ela representando ao Conselho Federal.

Identificação

Obrigatoriedade

O documento de identidade profissional é de uso **OBRIGATÓRIO** no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais. É **OBRIGATÓRIA** a indicação do nome e do número de inscrição em todos os documentos assinados pelo advogado, no exercício de sua atividade.

Espécies

São documentos de identidade profissional a carteira (CTPS) e o cartão (RG) emitidos pela OAB, de uso obrigatório pelos advogados e estagiários inscritos, para o exercício de suas atividades, podendo ser digitais.

🔔 IMPORTANTE 🔔

O uso do cartão **DISPENSA** o da carteira.

Nome social

O nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transgênero se identifica e é socialmente reconhecida e será inserido na identificação do advogado mediante requerimento, devendo constar, ainda, do Cadastro Nacional dos Advogados – CNA, junto aos demais dados constantes do art. 24, § 1º, do regulamento.

Espécies de advogado

Advogado autônomo

O advogado autônomo é a figura do profissional liberal.

Advogado público

Exercem atividade de advocacia os integrantes:

1	Da Advocacia-Geral da União.
2	Da Procuradoria da Fazenda Nacional.
3	Da Defensoria Pública (não precisa de inscrição na OAB - ADI 4636).
4	Das Procuradorias e Consultorias Jurídicas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas entidades de administração indireta e fundacional.

Os integrantes da advocacia pública são elegíveis e podem integrar qualquer órgão da OAB.

memorex
jurídico
4.0

Gostou da amostra?



Acesse nosso
material completo

**QUERO CONHECER
OS COMBOS**

**QUERO APENAS
ESSA DISCIPLINA**

